



## EDITAL nº 01 /2025

### Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto \_\_\_\_ Registro no Cobalto nº

A Coordenação do Projeto Marte- Agência de Conteúdo do curso de Jornalismo, torna público que estão abertas inscrições para seleção de Um bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2025, (ampla concorrência) na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

### 1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel.

O projeto 1334- Agência Experimental do Curso de Jornalismo - Marte Agência de Conteúdo objetiva -propor um ambiente no qual os graduandos possam exercitar seus conhecimentos em outras áreas da comunicação; fornecer serviços de qualidade à comunidade; capacitar os alunos nas habilidades e competências exigidas pelo mercado no qual serão inseridos em breve.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados no curso de Jornalismo da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

**2.2.** Alunos que estão a partir do 3º do curso de Jornalismo

### 3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

**3.1.** O Agência Experimental do Curso de Jornalismo - Marte Agência de Conteúdo disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de oito meses (sete meses (02 de maio até 30 de novembro de 2025)

**3.2.** O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** A inscrição deverá ser realizada através do e-mail: marislei.ribeiro@cead.ufpel.edu.br

**4.2.** O período para inscrição será **de 20 a 23/04/2025**.

**4.3.** Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b. não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);



- c. dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d. não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2025;

## 5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

- 5.1.** Reunião semanal com a coordenadora e equipe do Projeto via webconferência  
Produção de Conteúdo voltado para o Jornalismo de Web.  
Planejamento e produção de conteúdo para redes sociais.  
  
Reunião com os parceiros para produção de conteúdo para as redes sociais

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

**6.1.** O processo de seleção dos candidatos ocorrerá através de uma entrevista online, no dia **24/04, (Quinta-feira) às 14 horas através do link: <https://webconf.ufpel.edu.br/b/mar-rap-ypw>**

A ordem das entrevistas serão informadas na abertura do processo.

## 7. DA AVALIAÇÃO

- 7.1.** Os candidatos serão avaliados através

\_Entrevista, Análise do Histórico Escolar (Média), Experiência na gestão da redes sociais e envio do portfólio profissional. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: **marislei.ribeiro@cead.ufpel.edu.br**

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **25/04/2025** através do Site do CLC

## 9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

**9.1.** A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de trabalho.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de Abril de 2025.

Marislei da Silveira Ribeiro  
Assinatura